BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 12:15
Para: jaime@macadar.com.br
Assunto: ENC: Dúvidas III - Edital 157/2014

Sr. Jaime,

A Contratada poderá solicitar inclusão de Região de Atendimento durante o período de vigência do contrato, podendo o Contratante aceitar a solicitação ou não, conforme a sua necessidade.

Att.

Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Jaime - Macadar Avaliações [mailto:jaime@macadar.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 11:20
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: Dúvidas III - Edital 157/2014

Prezados Sr(a)s,

Agradeço ao retorno do e-mail.

Gostaria de esclarecer uma última dúvida: Após o credenciamento será possível ampliar as cidades de interesse dentro do estado escolhido?

Atenciosamente,

Jaime Macadar | Avaliador
Engenheiro e Economista
Porto Alegre: (51) 3013-2172
São Paulo: (11) 4063-6446
Macadar Avaliações | www.macadar.com.br

De: BANRISUL LICITACOES [mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2014 10:11
Para: jaime@macadar.com.br
Assunto: ENC: Dúvidas II - Edital 157/2014

Sr. Jaime,

Dúvida 1: A RRT do profissional, relativa aos laudos de avaliação, pode haver sido elaborada enquanto ele ainda não era o responsável técnico pela empresa? Ou seja, enquanto prestava esse serviço como profissional autônomo para a empresa de avaliação?
Resposta: Sim, pois a capacidade técnica é do profissional.

Dúvida 2: A apresentação de RRTs relativas ao item “d” são necessárias para as empresas que querem atender apenas às atividades A-01 e A-02?
Resposta: Sim, são necessárias, pois o credenciamento é por grupo, ou seja, a credenciada obrigatoriamente ficará habilitada nas 4 atividades técnicas.

Dúvida 3: Quanto às RRTs relativas à viabilidade técnica ou projeto de edificação, são aceitos projetos de:
Resposta: Serão aceitas
- Viabilidade Técnica/Projeto de fundações;
- Viabilidade Técnica/Projeto de estrutura de concreto;
- Viabilidade Técnica/Projeto de instalações hidrossanitárias prediais;
- Viabilidade Técnica/Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- Viabilidade Técnica/Projeto arquitetônico;
- Viabilidade Técnica/Projeto de instalações telefônicas prediais.

Dúvida 4: Quanto às RRTs relativas a fiscalizações e/ou medição e/ou execução de obra, são aceitas execuções de:
Resposta: Serão aceitas
- Fiscalização/Execução de obra;
- Fiscalização/Execução de fundações;
- Fiscalização/Execução de estrutura de concreto;
- Fiscalização/Execução de instalações hidrossanitárias prediais;
- Fiscalização/Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- Fiscalização/Execução de instalações telefônicas prediais.

Att.

Banrisul
Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Jaime - Macadar Avaliações [mailto:jaime@macadar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2014 15:47
Para: BANRISUL LICITACOES
Cc: Engenharia Avaliacoes Credenciamento
Assunto: Dúvidas II - Edital 157/2014

Prezados Sr(a)s,

Viemos solicitar novas informações relativas ao EDITAL N°0000157/2014, referente ao credenciamento de empresas para os serviços de avaliação patrimonial de imóveis.

- Relativo ao ANEXO II, Grupo I, item “b”:

1) A RRT do profissional, relativa aos laudos de avaliação, pode haver sido elaborada enquanto ele ainda não era o responsável técnico pela empresa? Ou seja, enquanto prestava esse serviço como profissional autônomo para a empresa de avaliação?

- Relativo ao ANEXO II, Grupo I, item “d”:

1) A apresentação de RRTs relativas ao item “d” são necessárias para as empresas que querem atender apenas às atividades A-01 e A-02?
2) Quanto às RRTs relativas à viabilidade técnica ou projeto de edificação, são aceitos projetos de:
- Projeto de estrutura de concreto;
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais;

- Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
- Projeto arquitetônico
- Projeto urbanístico
- Projeto de arquitetura paisagística
- Projeto de mobiliário urbano
- Projeto de arquitetura de interiores
- Projeto de instalações telefônicas prediais
- Projeto de comunicação visual para edificações
- Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras

3) Quanto às RRTs relativas a fiscalizações e/ou medição e/ou execução de obra, são aceitas execuções de:

- Execução de estrutura de concreto
- Execução de instalações hidrossanitárias prediais
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
- Direção ou condução de obra ou serviço técnico
- Execução de obra de interiores
- Execução de instalações telefônicas prediais
- Execução de comunicação visual para edificações
- Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Caso algum dos itens acima não seja válido na apresentação das RRTs solicitadas, favor informar o item.

Ficamos no aguardo se seu retorno.

Atenciosamente,

Jaime Macadar | Avaliador
Engenheiro e Economista
Porto Alegre: (51) 3013-2172
São Paulo: (11) 4063-6446
Macadar Avaliações | www.macadar.com.br

De: BANRISUL LICITACOES [mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 15:45
Para: 'jaime@macadar.com.br'
Assunto: ENC: Dúvidas quanto ao Edital 157/2014

Engº Jaime,

O Atestado pode mencionar os 10 trabalhos que realizaram e a RRT pode ser mensal, contanto que esteja citada no Atestado.
O Atestado deverá estar devidamente registrado no CAU.
A interessada deverás entregar o Atestado registrado + RRT/ART/CAT.
Abaixo, um modelo de atestado que pode ser utilizado no Grupo I.

TIMBRE DA EMPRESA CONTRATANTE

(Nome da Empresa Contratante)
Endereço da empresa contratante

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional **Engenheiro Civil/Arquiteto (nome do profissional)**, CREA/CAU nº xxxxxxxxxxx, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **(nome da empresa contratada)**, prestou para **(nome da empresa contratante)** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO

1. Objeto do contrato: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2. Processo Número: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3. RRT SIMPLES Nº XXXXXXXXXX (ou RRT MÚLTIPLA Nº XXXXXXXXXXXX)
4. **Empresa contratada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
5. CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX. End.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
6. **Contratante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**
   CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX.End.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
7. Período de execução: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Finalidade: Laudo para fins de compra/venda
Avaliação de imóveis urbanos, apresentados em laudo tipo *(completo ou simplificado)*, determinando o valor de compra/venda, através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme NBR 14.653.

Tipologia: Imóvel Residencial

	Endereço	Área (m²)	ART/RRT nº
1			
2			
3			
4			
5			

Tipologia: Imóvel Comercial

	Endereço	Área (m²)	ART/RRT nº
1			
2			
3			
4			
5			

Responsável Técnico: (Nome do Profissional) – CREA/CAU nºXXXXXXXXX
Nível de atuação: Totalidade do trabalho executado, compreendendo vistorias, pesquisa de dados, desenvolvimento dos laudos e responsabilidade técnica.

Cidade, data

(Assinatura do Responsável legal da empresa contratante)

Banrisul

Gerência de Avaliações
Unidade de Engenharia
E-mail: engenharia_avaliacoes_credenciamento@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Jaime - Macadar Avaliações [mailto:jaime@macadar.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 11:16
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: Dúvidas quanto ao Edital 157/2014

Prezados Sr(a)s,

Estamos preparando a documentação relativa ao EDITAL N°0000157/2014, referente ao credenciamento de empresas para os serviços de avaliação patrimonial de imóveis. Gostaríamos de tirar uma dúvida quanto ao requerimento do ANEXO II, Grupo I, item “b”:

- Realizamos um serviço de avaliação para empresa privada onde foram emitidos mais de 10 laudos de avaliação, nosso questionamento é se pode-se utilizar o mesmo atestado para fazer referência aos 10 laudos solicitados e se a RRT que está associada a esses laudos pode ser uma RRT mensal informando as várias localidades onde se efetuou a avaliação?

Obs: A partir dessa RRT mensal será solicitada uma CAT.

Ficamos no aguardo se seu retorno.

Atenciosamente,

Jaime Macadar | Avaliador
Engenheiro e Economista
Porto Alegre: (51) 3013-2172
São Paulo: (11) 4063-6446
Macadar Avaliações | www.macadar.com.br